



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SIMPLIFICADO – LAS**

Nº 102/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17 concede a Empresa AUTO POSTO BRAZ RIBEIRO LTDA – EPP, estabelecida à Avenida Lindolfo Nunes de Paula, nº 110, Distrito de São João da Serra Negra, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 04.465.782/0001-95, LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO – LAS, com validade até 11/10/2023 para a Atividade de Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (Classe 2) no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 2.884/2018, Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em Reunião realizada em 11/10/2018, com as respectivas Condicionantes no verso desta Licença.

Patrocínio, MG, 11 de Outubro de 2018.

**ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.